

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

100_2020

TERCEIROS

ISSN: 2764-6661



MIRANDA DO NORTE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1545 / 2024 :: SEGUNDA, 01 DE ABRIL DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

RESOLUÇÃO Nº 018/2023 – CMS/SEMUS, de 13 de setembro de 2023.....	1
RESOLUÇÃO Nº 019/2023 – CMS/SEMUS, de 13 de setembro de 2023.....	1

RESOLUÇÃO Nº 018/2023 – CMS/SEMUS, de 13 de setembro de 2023.

APROVA, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2023, do município de Miranda do Norte.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Miranda do Norte, por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2023, RESOLVE APROVAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2023, do município de Miranda do Norte.

Claudinéia de Jesus Ribeiro Costa
Presidente do CMS

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, de 28/12/1990, ATESTA a presente Resolução do CMS e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada pela Prefeita Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município.

Alexandra Oliveira Reis Ares
Secretária Municipal de Saúde

A Prefeita Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453/12, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA a presente Resolução e manda PUBLICAR no Diário Oficial do Município.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO Nº 019/2023 – CMS/SEMUS, de 13 de setembro de 2023.

APROVA A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME PARA O ANO DE 2023.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Miranda do Norte, por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023, RESOLVE APROVAR a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME para o ano de 2023.

Claudinéia de Jesus Ribeiro Costa
Presidente do CMS

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, de 28/12/1990, ATESTA a presente Resolução do CMS e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente Homologada pela Prefeita Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município.

Alexandra Oliveira Reis Ares
Secretária Municipal de Saúde

A Prefeita Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453/12, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA a presente Resolução e manda PUBLICAR no Diário Oficial do Município.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1f4358f3e80ea250b352b2a1a40d29b1ab4190c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIARIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 01/04/2024 12:32:48

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1f4358f3e80ea250b352b2a1a40d29b1ab4190c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

